

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
REBOCCIANI

Boletim de Serviço

Nº 41, 08 de junho de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
Portaria nº 134, de 02 de junho de 2015	4
Portaria nº 135, de 02 de junho de 2015	4
Portaria nº 136, de 02 de junho de 2015	5
Portaria nº 137, de 02 de junho de 2015	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA nº 134, de 02 de junho de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 177 DE 09 DE ABRIL DE 2015 – Trata-se da designação da servidora Patrícia Dantas Silveira, matrícula Siape Nº 2188778, para substituir o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Alberto Jorge Maciel Guazina, matrícula Siape nº 0432323 nas suas ausências e seus impedimentos legais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB.

SUPERINTENDENTE/HUMAP/UFMS/EBSEH-MEC

PORTARIA nº 135, de 02 de junho de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012. **RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA DANTAS SILVEIRA, MATRICULA SIAPE Nº 2188778**, para substituir o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, **ALBERTO JORGE MACIEL GUAZINA, MATRÍCULA SIAPE Nº 0432323**, nas suas ausências e seus impedimentos legais. Ficam convalidados os atos praticados pelo chefe substituto a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º – **Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB.

SUPERINTENDENTE/HUMAP/UFMS/EBSEH-MEC

Portaria nº 136, de 02 de junho de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012 – **RESOLVE:**

ART.1º - REVOGAR a Comissão de Análise de Cumulação de Cargos no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSEH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Alberto Jorge Maciel Guazina - Matrícula SIAPE: 0432323

André Jesus do Nascimento – Matrícula SIAPE: 1357858

Danielle Bertolino de Macedo Verão – Matrícula SIAPE: 1754177

Sergio Felix Pinto – Matrícula SIAPE: 433100

ART.2º - A Comissão será presidida pelo servidor Alberto Jorge Maciel Guazina – Matrícula SIAPE: 0432323, e nas faltas e impedimentos desta por André Jesus do Nascimento – Matrícula SIAPE: 1357858.

ART.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB.

SUPERINTENDENTE/HUMAP/UFMS/EBSEH-MEC

Portaria nº 137, de 02 de Junho de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012 – **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CUMULAÇÃO DE CARGOS**.

RESOLVE:

ART. 1º Constituir **COMISSÃO DE ANALISE DE CUMULAÇÃO DE CARGOS** no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

André Jesus do Nascimento – Matrícula SIAPE: 1357858.

Danielle Bertolino de Macedo Verão – Matrícula SIAPE: 1754177.

Sergio Felix Pinto – Matrícula SIAPE: 433100.

Tânia Cristina Gomes Bakargy – Matrícula SIAPE: 2188791.

ART.2º - A Comissão será presidida pelo servidor Sergio Felix Pinto – Matrícula SIAPE: 433100, e nas faltas e impedimentos desta por André Jesus do Nascimento – Matrícula SIAPE: 1357858.

ART.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB.

SUPERINTENDENTE/HUMAP/UFMS/EBSERH/ME

C